



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 1251 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 928.602,42 (novecentos e vinte e oito mil, seiscentos e dois reais e quarenta e dois centavos), em favor do Executivo, no exercício corrente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, para o atendimento de despesas de capital no presente exercício até o montante de R\$ 928.602,42 (novecentos e vinte e oito mil seiscentos e dois reais e quarenta e dois centavos), em favor da unidade: Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia - FASER, em conformidade com o Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, desta Lei, proveniente do Convênio nº 010/2002/MJ/SEDH/CONANDA/FNCA e extrato bancário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de novembro de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 3354 do dia 13/11/03



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2003

CONVITE Nº 001/2003
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

ABERTURA DE ENVELOPES EM 13/11/2003

ÀS 14:00 HORAS DO DIA 13/11/2003

Local: Sala de Licitação, Rua da Constituição, nº 100, Centro, Campo Grande, MS.
Horário: das 14:00 às 16:00 horas.

Interessados poderão obter informações e o Edital no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas.

Assinatura do Secretário de Estado de Administração

Secretário de Estado de Administração

Assessor



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		EXCESSO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1130082431030.2296	Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia – FASER. Construção das unidades de atendimento sócio-educativo.	4490.5100	12	928.602,42
TOTAL				RS 928.602,42